



PARECER TÉCNICO

MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL, agente de contratação nomeado pelo Decreto 012/2025 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **FLAVIO NUNES DOS SANTOS, CNPJ nº 37.238.951/0001-03** para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUIA/PA.

1 – DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUIA/PA.

2 – DO OBJETIVO/DEMANDA: A presente solicitação tem por objetivo, dar entrada no processo licitatório para aquisição de peças e acessórios para veículos de pequeno porte, no que se justifica pela necessidade de garantir o funcionamento e o andamento dos serviços e atividades realizadas pela secretaria.

3 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço global estimado para contratação é R\$ 59.797,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais). Preço compatível com o de mercado.

4 – DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA: **FLAVIO NUNES DOS SANTOS, CNPJ nº 37.238.951/0001-03**, uma vez que apresentou valor compatível com o mercado, bem como atestados de capacidade técnica para subsidiar a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUIA/PA.

4.1 – DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, com fundamento na lei 14.770/2023, bem como na lei 14.133/21.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Irituia/PA, 21 de Fevereiro de 2025.

MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
Agente de contratação
Decreto:012/2025